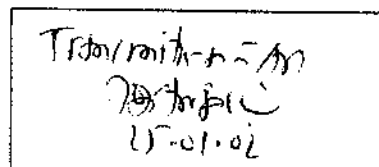




Presidência do Conselho de Ministros

*Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 337 / VIII / 3ª
De: Dep. João Pedro Correia
Entrada : 2001 / 12 / 03
Resposta : 2002 / 01 / 25



ASSUNTO: Requerimento n.º 337 / VIII / 3ª
do Senhor Deputado João Pedro Correia (PS)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Saúde de informar V. Ex.ª de que, de acordo com os princípios enunciados por Sua Excelência o Ministro da Saúde, no que respeita à descentralização e flexibilização da gestão das verbas de PIDDAC do Ministério da Saúde, os projectos incluídos pela Administração Regional de Saúde do Centro, são meramente indicativos, devendo esta assegurar-se de que os mesmos possuem condições fiáveis para a sua execução.

Nestes termos e de acordo com a informação disponibilizada pela ARS Centro, encontra-se prevista no âmbito da rede de referência de Psiquiatria e Saúde Mental, a remodelação e beneficiação da unidade de internamento de andrinos do Hospital de Santo André de Leiria.

No que se refere à ampliação do centro de saúde de Caldas da Rainha e da extensão de Vedais, a ARS Centro considera que estes projectos são necessários, pelo que durante o corrente ano desenvolverá os estudos técnicos necessários à definição da respectiva programação funcional, não sendo exigível, nesta fase, dotação financeira.